



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 384/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal **A DISPONIBILIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA “VICTALIANO SABBION – NINO” PARA UTILIZAÇÃO POR ADOLESCENTES INTERESSADOS NA PRÁTICA E NO TREINAMENTO DE VOLEIBOL, PREFERENCIALMENTE NO PERÍODO DAS 18 ÀS 21 HORAS, EM DIAS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, com o objetivo de possibilitar a organização regular de treinos e ampliar o acesso dos adolescentes do Município à prática esportiva.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a prática regular de atividades esportivas contribui para a saúde, a disciplina, a socialização e a qualidade de vida dos adolescentes;

CONSIDERANDO que o voleibol possui caráter coletivo e educativo, estimulando cooperação, responsabilidade, respeito e convivência comunitária;

CONSIDERANDO que a disponibilização organizada de espaço público adequado permite que os interessados mantenham rotina de treinamento em ambiente apropriado e com horários previamente definidos;

CONSIDERANDO que a utilização da Quadra Poliesportiva “Victaliano Sabbion – Nino” pode ampliar o aproveitamento da estrutura esportiva já existente no Município;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que o período sugerido, das 18 às 21 horas, busca compatibilizar os treinamentos com as atividades escolares e demais compromissos dos adolescentes, sem prejuízo de adequação pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo definir os dias, horários, regras de utilização, eventual acompanhamento responsável e demais condições necessárias à preservação e ao uso seguro do espaço;

CONSIDERANDO, por fim, que a medida poderá incentivar a formação de novos praticantes e fortalecer o voleibol no Município.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, adotando, se possível, as providências necessárias à sua implementação em benefício da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 14 de agosto de 2026

MARIA DA GLÓRIA LOPES
VEREADORA